



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
- CMDCA - CRUZEIRO/SP**

---

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro, em cumprimento a decisão proferida nos autos do **Processo nº 1002290-27.2019.8.26.0156**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, vem através deste Edital:

I – **CONVOCAR** *sub judice*, a **Sra. Francis Cartier Domingos** para aplicação da **PROVA ESCRITA**, que será realizada no dia **18 DE AGOSTO DE 2019 (DOMINGO)**, às **10h00**, no **Educandário São Vicente de Paulo, na Rua Dom Bosco, 491, Centro, Cruzeiro/SP**.

II – **INFORMAR** que para a realização da prova é aconselhável que o candidato compareça ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento original com foto. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Processo Eleitoral. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**CRUZEIRO, 13 de agosto de 2019.**

**Iris Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA**